

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/PMCSA-SME/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado no Engenho Trapiche, s/nº, Engenho Trapiche, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Padre Henrique Vieira, referente ao Processo n.º 053/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 015/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Adelson Cordeiro de Moura, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.743.882 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.226.894-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. Maria José de Fátima da Silva Barros, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.651.413 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.623.504-97, residente e domiciliada no Engenho Trapiche, s/nº, Engenho Trapiche, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 069/2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 31 de março de 2016, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2012, celebrado em 05 de outubro de 2012, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de abril de 2016, apresentando como valor original R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e como valor atual R\$ 11.894,61 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 512, datada de 31 de março de 2016, face à prorrogação contratual por mais um período de 07 (sete) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 11.894,61 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 37, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2012, notadamente/ante ao Oficio n.º 069/2016, datado de 31 de março



Centro Administrativo Municipal, Rua Manoel Queiroz, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE
Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Nota de Empenho n.º 512/2016, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 07 (sete) meses, passando seu termo final para o dia 03 de novembro de 2016.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 512, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.699,23 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), totalizando o valor de R\$ 11.894,61 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade**: 30100 – Secretaria Municipal de Educação - Administração Direta; **Funcional**: 12.361 – Ensino Fundamental; **Ação**: 8.221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido**: 394; **Fonte**: 01.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2016.

Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advoqada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

Gizelly Tavares Soares

Matricula: 40.270

CPF:081.307.044.08

LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA

Moving Jose de Fating Jasin a BOOD

TESTEMUNHA:

CPF (MF):